



PREFEITURA MUNICIPAL

**SANTANA DO ITARARÉ**

**PORTARIA Nº 248/2024**

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 7.889, de 23 de dezembro de 1.989, e Lei Estadual nº 10.799, de 24 de maio de 1.994, que dispõem sobre a Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal, que é de competência da União, dos Estados, Distrito federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO a Lei nº 057/2013 que dispõe sobre a constituição do serviço de inspeção municipal e os procedimentos de inspeção sanitária de estabelecimentos que produzam bebidas e alimentos de consumo humano de origem animal e vegetal;

RESOLVE:

**Artigo 1º - DESIGNAR** a servidora pública municipal Lillian Roberta Dittmann, investida no cargo de Médica Veterinária, portadora da cédula de identidade RG sob nº 8.XXX.XXX-0 - SSP/PR, para exercer a função de Fiscal e Responsável do Serviço de Inspeção Municipal - SIM no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

**Artigo 2º** - A servidora designada, em razão do poder de polícia administrativo, exercerá todas as atividades inerentes à função de fiscal, tais como: inspeção; vistoria e fiscalização sanitária; lavratura de auto de infração sanitária; instauração de processo administrativo sanitário; interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir a penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 364/2023 de 21 de setembro de 2023.

Santana do Itararé, 19 de junho de 2024.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
**PREFEITO MUNICIPAL**